



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

ESTADO DO CEARÁ

Resolução nº. 006/2009.

Dispõe sobre a criação do Conselho de Ética da Câmara Municipal de Aracati.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracati, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte

## RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** – Fica criado o Conselho de Ética da Câmara Municipal de Aracati composto pelos cargos de Presidente, Relator e Membro.

**Art. 2º** – Após a aprovação desta Resolução a Mesa Diretora da Câmara Municipal terá um prazo de 08 dias para realizar a eleição dos Membros do Conselho.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 24 de julho de 2009.

  
Marta Lúcia dos Santos Bernardes

*Presidente*

  
William Costa Lima

*1º Secretário*

  
Antônio Marcos de Souza Monteiro

*Vice-Presidente*

  
Ricardo José de O. Silva

*2º Secretário*